

# REGULAMENTO ESPECÍFICO



## XLIII TORNEIO DE FÉRIAS DE FUTSAL MASCULINO 2022

## Capítulo I

### DA FUNDAMENTAÇÃO:

**ART.1º.** O Torneio de Férias de Futsal é parte do Programa Congonhas Mais Saudável e tem por finalidade desenvolver o intercâmbio social e esportivo, difundir a prática do futsal e dar oportunidades aos jovens objetivando a melhoria física, técnica e tática do desporto dentro de uma comunidade ou região, fazendo surgir novos valores no panorama desportivo municipal e regional.

**ART.2º.** Com o aprimoramento do esporte contextualizando a integração e a sociabilidade, os atletas constroem valores e formam conceitos, por meio das atividades da competição.

**ART.3º.** Este regulamento é o conjunto de normas e disposições que regem os jogos do TORNEIO DE FÉRIAS DE FUTSAL- séries ouro e prata -, a partir deste artigo, denominado Torneio de Férias, e obriga obediência aos que com ele se relacionam.

**ART.4º.** Para todos os fins, os participantes do Torneio de Férias deverão ser conhecedores deste regulamento, do regulamento geral dos eventos de futsal da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Eventos - SECULTE / Diretoria de Esportes, da legislação esportiva aplicável e, igualmente, dos atos administrativos complementares, ficando sujeito a todas às suas disposições e às penalidades que deles possam emanar.

**Parágrafo Único.** Complementarão este regulamento, o regulamento geral de eventos de futsal da SECULTE e as normas específicas baixadas pela Coordenação Geral dos Jogos: Notas e Boletins Oficiais.

## Capítulo II

### DA REALIZAÇÃO:

**ART. 5º.** O Torneio de Férias será realizado com, no máximo, 32 equipes participantes.

§ 1. Para o preenchimento das vagas será levado em consideração a ordem cronológica das inscrições.

§ 2º. As equipes campeã e vice-campeã do torneio de férias do ano anterior têm suas vagas garantidas, desde que sua inscrição seja realizada no período de inscrições, neste caso, independentemente do disposto no §1º, ou seja, caso estas façam suas inscrições, sobrarão 30 vagas a serem ocupadas.

## Capítulo III

### DAS INSCRIÇÕES:

**ART. 6º.** As equipes poderão inscrever no mínimo 8 (oito) e no máximo 14 (quatorze) atletas, dentro do período de inscrições estipulado pela coordenação.

§1º. Inscrito o número mínimo de atletas, a equipe poderá inscrever o restante até a sua segunda partida na competição.

§2º. Os atletas, assim como os membros de comissão técnica, deverão estar devidamente assinalados na ficha de inscrição, que deverá ser entregue digitada, nas datas estipuladas pela coordenação do torneio.

§3º. Não serão aceitas inscrições que não estejam devidamente digitadas.

§4º. A inscrição deverá ser feita na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Eventos / Diretoria de Esportes, no Poliesportivo Municipal Central ou em local estipulado em Nota Oficial.

§5º. O congresso técnico do Torneio de Férias será realizado de acordo com data pré-estabelecida pela coordenação do torneio em Nota Oficial ou nas Instruções.

§6º. A data de início do Torneio de Férias de Futsal será disponibilizada em Nota Oficial ou nas Instruções.

§7º. Cada adulta deverá pagar a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) no ato da inscrição. Em caso de WO, a equipe estará automaticamente excluída da competição e seus resultados não serão computados, sem prejuízo de sofrer as sanções impostas pelo Código Disciplinar.

§8º. Todo o valor arrecadado será disponibilizado para a premiação em dinheiro das melhores equipes participantes, conforme consta no presente regulamento.

**ART.7º.** A idade mínima para participação no Torneio de Férias será de atletas que completem 16 anos no ano da competição.

**Parágrafo único.** As equipes, por meio de seus representantes, serão responsáveis pelos atletas menores de idade que inscreverem, os quais, presume-se autorizados por seu representante legal para participar da competição.

**ART.8º.** Os atletas que omitirem, falsificarem nomes, documentos de identidade, assinatura ou data de nascimento nas fichas de inscrição, estarão eliminados do torneio e se, porventura vierem a jogar e a equipe tiver ganhado a partida, a mesma perderá os pontos.

§1º. Os pontos perdidos não serão computados para a outra equipe.

§2º. As assinaturas nas fichas, carteirinhas e súmulas deverão ser legíveis.

**ART.9º.** As equipes, ao se inscreverem, declaram ter ciência das orientações gerais de saúde pública emitidas pela Organização Mundial de Saúde, e no Brasil, pelos governos Federal, Estadual e Municipal para a mitigação da transmissão do COVID-19 e, em especial, das diretrizes emitidas pela SECULTE, através do Protocolo para Retomada de Atividades Esportivas.

§1º. As equipes serão responsáveis por observar e respeitar as orientações gerais e as diretrizes dos protocolos orientadores.

§2º. Isentar integralmente a SECULTE pelos riscos de contágio oferecido pelo ambiente, mesmo tomadas todas as providencias recomendadas pela Prefeitura e pelos protocolos emanados, quer das autoridades públicas competentes, quer das entidades desportivas.

**ART.10º.** Somente serão consideradas inscritas as equipes que satisfizerem em tempo hábil, as exigências estabelecidas neste regulamento.

## **Capítulo IV**

### **DA ABERTURA**

**ART.11º.** O Torneio de Férias terá início em data e horário estipulados pela coordenação.

**Parágrafo único.** O formato da abertura será definido em Nota Oficial.

## **Capítulo V**

### **DA COMPETIÇÃO**

**ART.12º.** O local de realização dos jogos do Torneio de Férias de Futsal será o Ginásio Poliesportivo Central.

**Parágrafo único.** Em caso de necessidade, a coordenação poderá transferir alguns ou todos os jogos para outro local.

**ART.13º.** No período do torneio só haverá antecipação ou adiantamento de jogos caso a Comissão Organizadora marque jogos oficiais da equipe do município.

**ART.14º.** Os jogos serão regidos pelas Notas Oficiais e pelas Regras Internacionais adotadas pela CBFS em vigor naquilo que não contrariar este regulamento.

§1º. Os membros de comissão técnica não poderão fazer o uso de bermudas (que não sejam do uniforme da comissão técnica), sandálias, chinelos, camisas sem manga ou similares.

§2º. O uso dos coletes pelos jogadores reservas é facultativo.

§3º. Se os jogadores utilizarem short térmico, podem utilizar cor diferente à predominante do calção.

§4º. Fica permitido a utilização de camisas de cores diferentes pelos goleiros da mesma equipe. Entretanto, os goleiros e goleiros-linha devem usar as camisas de cores diferentes dos jogadores de linha de sua equipe, da equipe adversária e dos goleiros adversários. Quando da utilização do goleiro-linha, caso a equipe não possua a camisa exigida pela regra, será fornecido colete pela coordenação.

**ART.15º.** Os jogos terão início à hora fixada, sendo considerada perdedora por ausência (WO) a equipe que não se apresentar uniformizada no horário estipulado. Será concedida tolerância de 15 minutos somente para a primeira partida do dia; para as demais não haverá tolerância.

§1º. Não será aceita nenhuma justificativa pelo atraso.

§2º. A equipe perdedora por WO estará automaticamente eliminada da competição, não prevalecendo os resultados obtidos por outras equipes contra esta e desconsideradas as demais apurações.

§3º. Na série ouro, nas fases classificatórias e quartas de finais os jogos terão a duração de 40 minutos, divididos em (02) dois tempos de 20 minutos com intervalo de 5 minutos e o cronômetro só será parado nos dois últimos minutos de cada tempo. Nas partidas das semifinais e final o tempo será cronometrado e o intervalo entre os dois tempos será de 10 minutos.

§4º. Na série prata, na fase quartas de finais e semifinais os jogos terão a duração de 40 minutos, divididos em (02) dois tempos de 20 minutos com intervalo de 5 minutos e o cronômetro só será parado nos dois últimos minutos de cada tempo. Na partida final o tempo será cronometrado nos cinco últimos minutos de cada tempo e o intervalo entre os dois tempos continuará de 5 minutos.

**ART.16º.** Quando uma partida for interrompida, por qualquer motivo, e não puder ser reiniciada dentro do prazo de 40 minutos, será reiniciada do ponto em que foi interrompida em dia, hora e local marcados pela Comissão Organizadora.

**ART.17º.** Quando uma equipe abandonar um jogo no curso de sua disputa, será desclassificada da competição, além dos resultados dos seus jogos serem desconsiderados.

§1º. Os atletas inscritos para a partida estarão suspensos também do próximo ano da competição.

§2º. Os pontos perdidos não serão computados para a outra equipe, assim como serão desconsideradas as demais apurações.

**ART.18º.** A partida em que seja apurado o WO não é computada para suspensão automática de atleta ou membro de comissão, devendo estes cumpri-la na próxima partida.

**ART.19º.** O quadro de avisos do Ginásio Poliesportivo Central, o site da Prefeitura de Congonhas, a página do *facebook* e do *instagram* da SECULTE / Diretoria de Esportes serão considerados meios de comunicação oficiais das competições da SECULTE.

**ART.20º.** Os dias e horários dos jogos serão divulgados em tabelas fixadas nos quadros de aviso do Ginásio Poliesportivo Central, pelo site da Prefeitura de Congonhas, nas páginas da SECULTE no *Facebook* e *Instagram* e pela imprensa, quando possível.

**ART.21º.** Não haverá adiantamento nem antecipação de jogo a pedido das equipes disputantes.

**ART.22º.** Todo atleta que for advertido com cartão pelo árbitro, em partidas válidas pelo presente torneio, sofrerá as seguintes penalidades:

I - Cartão amarelo - pagamento de 1 (um) dos itens abaixo discriminados;

II - Cartão vermelho – pagamento de 2 (dois) dos itens abaixo e suspensão por 01 (um) jogo.

**Itens para pagamento da penalidade:**

- a) 1 unidade de pano de chão com medidas mínima de 70cm x 40cm; ou
- b) 1 unidade de sabão em pó de 1kg; ou
- c) 1 unidade de desinfetante 2 litros + 1 unidade detergente de 500ml; ou
- d) 1 unidade de água sanitária de 2 litros + 1 unidade de detergente de 500ml.

§1º. O cartão amarelo não penalizará o atleta com suspensão.

§2º. O atleta suspenso que for julgado e penalizado pela CD deverá cumprir a suspensão mediante o julgamento realizado e de acordo com o Código Disciplinar.

§3º. O controle de cartões é de responsabilidade das equipes participantes.

§4º. A sanção disposta no *caput* deste artigo deverá ser quitada até o término do 2º tempo da partida. Caso o débito não seja quitado e o atleta venha a atuar, e como atuação considera-se a citação do nome em súmula, a equipe perderá os pontos conquistados na partida, computando-os ao adversário pelo placar de 2 a 0, não computando, entretanto, artilharia ou outros.

## Capítulo VI

### DA PREMIAÇÃO:

ART.23º. Será conferida a seguinte premiação:

Série Ouro:1º. Lugar	01 Troféu; 16 Medalhas; 55% do valor arrecadado
Série Ouro: 2º. Lugar	01 Troféu; 16 Medalhas; 25% do valor arrecadado
Série Prata:1º. Lugar	01 Troféu; 16 Medalhas; 13% do valor arrecadado
Série Prata: 2º. Lugar	01 Troféu; 16 Medalhas 7% do valor arrecadado
Artilheiro	01 Troféu;
Melhor Goleiro	01 Troféu;
Melhor jogador	01 Troféu;
Destaque	01 Troféu;

§1º. Havendo empate entre 02 (dois) ou mais artilheiros, o prêmio será entregue ao atleta da equipe mais bem colocada, observando os critérios de desempate acumulativo.

§2º. Havendo empate entre 02 (dois) ou mais artilheiros, de uma mesma equipe, o prêmio será entregue para o atleta mais velho, se os atletas nasceram na mesma data, haverá sorteio entre eles.

## Capítulo VII

### DO SISTEMA DE DISPUTA:

**ART.24º.** O sistema de disputa será estabelecido pela organização de acordo com o número de equipes e dispostos em Nota Oficial.

## Capítulo VIII

### DA DOCUMENTAÇÃO:

**ART.25º.** É imprescindível a apresentação do documento original de identidade ou autenticado nos dias das partidas, sem o qual o atleta não poderá jogar e nem permanecer no banco, assim como a comissão técnica.

**Parágrafo único.** Serão considerados documentos de identidade:

- A) Carteira de Identidade;
- B) Carteira de Habilitação com foto;
- C) Versão Digital da Carteira Nacional de Habilitação (CNH-e) – No Aplicativo “CDT”;
- D) Carteira de Trabalho;
- D) Carteira de Conselho Profissional com foto (Ex.: CREF, CRM, CREA, etc);
- E) Registro Nacional de Estrangeiro Permanente (RNE);
- F) Passaporte;
- G) Certificado de Reservista;
- H) Certificado de Alistamento Militar.

## Capítulo IX

### DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

**ART.26º.** O Sistema de pontuação para classificação das equipes será:

- a) 3 (três) pontos por vitória;
- b) 1 (um) ponto por empate;
- c) 0 (zero) ponto por derrota.

**ART.27º.** Nos jogos da(s) fase(s) de classificação, classificará a(s) equipe(s) que obtiver melhor pontuação; caso seja necessário, o critério de desempate será o seguinte (válido para as séries ouro e prata):

- a) Confronto direto (até 2 equipes empatadas);
- b) Maior Saldo de Gols (nº de gols feitos subtraídos o nº de gols sofridos);



- c) Maior índice de gols average (nº de gols feitos dividido pelo nº de gols sofridos);
- d) Critério de disciplina;
- e) Maior número de gols marcados;
- f) Menor número de gols sofridos;
- g) Sorteio.

§1º. Para o critério de desempate por critério de disciplina, classificará a equipe que obtiver menor número de pontos nos cartões, sendo que a pontuação será a seguinte:

- a) Cartão amarelo para o atleta: 1 ponto
- b) Cartão vermelho para atleta: 3 pontos
- c) Exclusão de membro da comissão técnica: 5 pontos

§2º. Os critérios de desempate serão aplicados somente na fase em disputa.

**ART.28º.** Para definir a *Classificação Geral (Ranking)* das equipes classificadas para a próxima fase da competição, quando necessário, os critérios serão os seguintes:

- a) IT = Índice Técnico (nº de pontos dividido pelo nº de jogos);
- b) GA = Maior índice de gols average (nº de gols feitos dividido pelo nº de gols sofridos);
- c) SG = Maior Saldo de Gols (nº de gols feitos subtraídos o nº de gols sofridos);
- d) DISC = Critério de disciplina;
- e) GP = Maior número de gols marcados;
- f) GC = menor número de gols sofridos;
- g) Sorteio.

**ART.29º.** Na fase de quartas de finais, caso as equipes empatem na partida disputada, haverá prorrogação com dois tempos de 5 minutos, sendo cronometrado o minuto final de cada período. Prevalecendo o empate será considerada vencedora a equipe que obteve a melhor classificação na fase anterior.

**ART.30º.** Nas semifinais e finais, caso a partida termine empatada, haverá prorrogação com dois tempos de 5 minutos, sendo cronometrado o minuto final de cada período na série prata e, na série ouro, serão cronometrados os 5 minutos. Prevalecendo o empate, serão cobradas cinco penalidades por equipe. Persistindo o empate, serão cobradas quantas penalidades forem necessárias uma a uma por equipe até que haja o vencedor.

## Capítulo X

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**ART.31º.** Todas as equipes devidamente inscritas no Torneio de Férias, a Coordenação dos Jogos e a equipe de imprensa responsável pela transmissão dos jogos terão direito a votar nos melhores da competição, conforme art. 23 do presente regulamento.

§1º. Após o término das partidas das semifinais, será distribuído a cédula de votação, na qual deverão os representantes compor nos campos solicitados os nomes dos atletas em suas respectivas modalidades da premiação.



§2º. Compete aos responsáveis pelas equipes, desde que devidamente inscritos, proceder a votação, no limite de 1 (um) voto por equipe; contudo, o responsável pode delegar tal função para o treinador ou para o auxiliar técnico da equipe, desde que também devidamente regulares junto à competição.

§3º. Cada membro da Coordenação Geral terá direito a 1 (um) voto.

§4º. A equipe de imprensa terá direito a 1 (um) voto.

§5º. A votação será processada até o intervalo da partida final da competição, tendo início após o último jogo das semifinais. Quem não exercer seu direito ao voto, não poderá fazê-lo após iniciado o segundo tempo da partida.

§6º. O voto será secreto e realizado na SECULTE / Diretoria de Esportes.

**ART.32º.** Os atletas das equipes e seus representantes serão considerados conhecedores das regras da Confederação Brasileira de Futsal, e assim se submeterão, sem reserva alguma, a todas as consequências que possam emanar, naquilo que não contrariar este regulamento.

**ART.33º.** Todos os atletas e responsáveis serão identificados pelo documento de identidade emitido por órgão oficial, conforme parágrafo único do art. 25.

**ART.34º.** É facultado à SECULTE / Diretoria de Esportes, em caso de viabilidade, eleger e premiar os melhores jogadores de cada partida, bem como, em caso de patrocinadores, aumentar o valor referente à premiação.

**ART.35º.** O I Torneio de Férias de Futsal sub 20 masculino seguirá os ditames de Nota Oficial e do presente regulamento - naquilo que não contrariar a Nota Oficial -; e com as seguintes peculiaridades:

I – O valor de inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais);

II – Poderão atuar atletas nascidos nos anos de 2002/2003/2004/2005/2006;

III – Os atletas podem se inscrever e atuar simultaneamente nas categorias sub 20 e adulto, ainda que por equipes diferente, já que serão torneios distintos.

IV – Quando o atleta for punido com cartão que o retire o direito de atuar na(s) próxima(s) partida(s), o mesmo deverá cumprir a penalização na categoria em que foi recebida o cartão, caso atue nas duas categorias (adulto e sub 20);

V – No caso de punição após julgamento pela Comissão Disciplinar, o atleta somente poderá atuar, em qualquer categoria, seja como atleta ou equipe de comissão técnica, depois de cumprida a punição na categoria geradora desta ou, em outro caso, quando se inscrever em outro torneio da SECULTE e/ou parceiros e cumprir o restante da punição na condição em que estava no ato gerador da sanção (atleta, treinador etc, conforme Código Disciplinar).

VI – O limite de equipes inscritas será de 8 (oito), sendo validadas as primeiras a se inscreverem.

VII – Para chaveamento, forma de disputa, premiação, tempo de jogo e demais particularidades, a comissão organizadora emitirá Nota Oficial.

**ART.36º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora. Será, igualmente, sempre observado, naquilo que não contrariar o presente regulamento, o regulamento geral de eventos da SECULTE.

## **REALIZAÇÃO**

***PREFEITURA DE CONGONHAS.***

***SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER, TURISMO E  
EVENTOS – SECULTE.***

***DIRETORIA DE ESPORTES.***

***Acesse:*** [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br)

***Facebook:*** *Sel Congonhas*

***Intragram:*** *Selcongonhas*

**BOA SORTE!**